

JORNAL OFICIAL

DECRETO Nº 011/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAS PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS
FORTES CHUVAS QUE DERAM CAUSA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO que a o decreto nº 08/2024 declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CHUVAS INTENSAS E ENCHURRADAS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 260/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o decreto nº 09/2024 que determinou a INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas de contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública e segurança;

CONSIDERANDO as deliberações por ata do comitê de crise.

DECRETA

Art. 1º - Retorno das aulas nas escolas municipais no dia 29/04/2024.

Art. 2º - Fica definido o respeito a suspensão preventiva e imediata das aulas em caso de aviso de sinais de chuva forte, mediante comunicação oficial por parte da secretaria municipal de educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira 26 de Abril de 2024.



AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional